



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

### 2º ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018, Lei Orgânica do Município, e no que couber da Lei Municipal nº 1889/2025 de 28 de março de 2025, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)**, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, torna público, o 2º ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, destinado à contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) do município de Mauriti/CE.

#### 01) Altera-se o ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS
REABERTURA PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA)	Das 08:00h às 17:00h do dia 02 de setembro de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 10 de setembro de 2025. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.</i>

02) Revogam-se todas as disposições contrárias.

03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 001/2025.

Mauriti/CE, 01 de setembro de 2025.

**JOÃO PAULO FURTADO**

Prefeito do Município de Mauriti/CE